



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 23/03/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ARE6B66	279350S000248602	15/11/2025	56732	
AVD5539	279350S000248710	14/11/2025	56732	
AWR1E92	279350S000248522	13/11/2025	56732	05631971327
BCJ9D57	279350S000248715	15/11/2025	56732	03439621609
ETI1B47	279350S000248842	17/11/2025	56732	